



Informa que a Prefeitura de Brasnorte, no ano de 2024, concedeu a nível de Desoneração Tributária, as isenções de IPTU previstas na Lei 079 de 2017, previstas no artigo 54.

Informa ainda, que não há outras previsões legais quanto a Desoneração Tributária junto ao Município.

Atualizada em 17/01/2025.